



Prefeitura Municipal de Barra do Garças
MATO GROSSO



02
24-03-86

DECRETO Nº 1.065 DE 20 DE março DE 1.986.

"DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO O
DIA QUE MENCIONA".

O DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL
DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribui-
ções legais e,

CONSIDERANDO as diversas solenidades religiosas em
memória à Paixão e Morte de NOSSO SENHOR JESUS CRISTO;

CONSIDERANDO ser esta data magna, respeitada por
todos os cristãos, independente de qualquer religião ou seita,

D E C R E T A:

Art. 1º- Fica considerado PONTO FACULTATIVO, o dia
27 de Março próximo, "QUINTA-FEIRA-SANTA", a fim de que os servido-
res possam participar das solenidades religiosas da Paixão e Morte
do Senhor.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 20 de março de 1.986.

DR. CAROLINO GOMES DOS SANTOS

- Prefeito Municipal -